PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA Capital do surfe

Litoral Norte do Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 733 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.629 de 22 de março de 2013, que dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ubatuba, alterada pela Lei nº 3.822 de 04 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR para exercer o cargo de SUBINSPETOR, pertencente à atual estrutura hierárquica da GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA, com vencimento previsto na referência 5 da Tabela do artigo 73 da Lei nº 3.822 de 04 de março de 2.015, o servidor abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	R.G.
MARCELO FERNANDES PAPE	909424	28.163.917-6 SSP/SP
Cargo Efetivo GUARDA CIVIL MUNICIPAL		

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 10 de setembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de setembro de 2021

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO "FLAVIA PASCOAL" **Prefeita Municipal**

ADRIANO DIAS CAMPOS Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf